



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

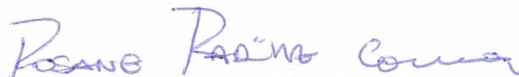
JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de traçado visa regularizar Parcelamento do Solo, de acordo com os padrões ditados pelo artigo 2º - ARRUAMENTO - da L.C.140/86.

Esta Resolução tem origem no Expediente Único n.º 02.227342.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

VIAB APROV.
E.U. Nº 211.340

VILA URUBATAN

VILA URUBATAN

LOTEAMENTO JUCA BATISTA

6334
DIRETRIZ

PRAÇA DA UNIÃO

VILA URUBATAN

R. JULIO DIAS DE SOUZA

R. OLÍMPIA DA SILVA

R. JORN. ROBERTO E. XAVIER

R. JOÃO LÚCIO MARQUES

PC DINAH NERI PEREIRA

LIMITE DA OCUPAÇÃO ÁREA URBANA INTENSIVA

RES. 1539/94

1

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

Handwritten signature

VIAB APROV.
E.U. Nº 211340

VILA URUBATAN

VILA URUBATAN

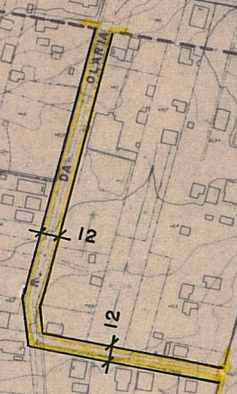
LOTEAMENTO JUCA BATISTA

6334
DIRETRIZ

PRACA DA UNIAO

R. ALVA DA ROSA
R. TELMO V. ARAUJO
R. FRANCISCO
R. N. TERRES
R. HILARIO CRISTO
R. MACIARO
R. JULIO DIAS DE SOUZA

RUA ALBERTO RIBEIRO
R. ERNESTO
R. PORFIRIO
R. MONORATO
R. PASTORIZA
R. BATISTA
R. DOB
R. REIS
R. DA
R. ARAUJO
RUA FERMAN RECKERE
R. FLORINDA
R. TUBINO SAMPALHO
R. TERRES
R. FRANCISCO
R. MATOS
RUA HILARIO CRISTO



R. JORN. ROBERTO E. XAVIER
R. JOAO LUCIO MARQUES
PC DINAH NERI PEREIRA

LIMITE DA OCUPACAO AREA URBANA INTENSIVA

RES. 1539/94UT

2

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL